



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

01 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO)

01.01 – O presente documento visa à contratação de empresa especializada em fornecimento de uniformes personalizados para padronização de todos os setores da TurisAngra.

02 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

02.01 – Com a principal missão de coordenar o turismo no município de Angra dos Reis, a TurisAngra precisa estar identificada nos diversos postos de atendimentos e de fiscalização, como a Estação Abraão (Ilha Grande), Estação Santa Luzia, Estação do Camorim, Centro de Informações Turísticas e da Sede Administrativa, por isso, a importância em uniformizar as equipes que serão facilmente identificadas, mantendo o bom funcionamento dos trabalhos.

02.02 – Estima-se que as quantidades estipuladas sejam suficiente para atender os servidores, principalmente no período que corresponde a alta temporada, onde a cidade recebe em média 700.000 de visitantes vindo de todos os lugares do Brasil e do mundo.

03 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Diante do que se pretende adquirir, a solução para a aquisição deverá ser realizada através de Dispensa de Licitação, prevista no art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, regulamentada no Município de Angra dos Reis/RJ através do Decreto n.º 13.360, de 29 de dezembro de 2023, e em conformidade com a IN SEGES/ME n.º 67, de 8 de julho de 2021 e demais normas aplicáveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo.

3.2. Com a contratação pretende-se obter a proposta mais vantajosa, que represente a menor disponibilidade de recursos, alcançando as metas pretendidas e atendendo à demanda, e ainda, a que cause impacto ambiental positivo, obedecendo aos critérios e adoção de práticas de responsabilidade ambiental.

04 – QUANTIDADE A SER CONTRATADA

UNIFORME	SERVIDOR/ESTAGIÁRIO	Nº PESSOAS	USO	SUB.T01	MARGEM		SUB.T02		V.UNITESTIMADO	V.TOTAL01ESTIMADO	V.TOTAL02ESTIMADO
					30,00%						
CAMISA COM FATOR DE PROTEÇÃO UV FPS 50+ MANGA LONGA	Servidor	24	3	72	21,6		93,6		R\$ 89,00	R\$ 8.330,40	R\$ 14.231,10
	Estagiário	17	41	3	51	123	15,3	36,9	R\$ 89,00	R\$ 5.900,70	
CAMISETA DE MALHA MASCULINA	Servidor	33	2	66	19,8		85,8		R\$ 41,00	R\$ 3.517,80	R\$ 5.756,40
	Estagiário	21	54	2	42	108	12,6	32,4	R\$ 41,00	R\$ 2.238,60	
CAMISETA DE MALHA FEMININA (BABY LOOK)	Servidor	19	2	38	11,4		49,4		R\$ 41,00	R\$ 2.025,40	R\$ 3.624,40
	Estagiário	15	34	2	30	68	9	20,4	R\$ 41,00	R\$ 1.599,00	
CAMISA POLO MASCULINA MANGA CURTA	Servidor	33	2	66	19,8		85,8		R\$ 59,00	R\$ 5.062,20	R\$ 8.283,60
	Estagiário	21	54	2	42	108	12,6	32,4	R\$ 59,00	R\$ 3.221,40	
CAMISA POLO FEMININA MANGA CURTA	Servidor	19	2	38	11,4		49,4		R\$ 59,00	R\$ 2.914,60	R\$ 5.215,60
	Estagiário	15	34	2	30	68	9	20,4	R\$ 59,00	R\$ 2.301,00	
BONÉ COM	Servidor	52	2	104	31,2		135,2		R\$ 32,00	R\$ 4.326,40	

FATOR DE PROTEÇÃO UV 35	Estagiário	36	88	2	72	176	21,6	52,8	93,6	228,8	228,8	R\$ 32,00	R\$ 2.995,20	R\$ 7.321,60
TOTAL		305	305	26	651	651	195,3	195,3	846,3	846,3	846,3	-	R\$ 44.432,70	R\$ 44.432,70

- 04.01** – A quantidade será para utilização principalmente na alta temporada.
- 04.02** – O quantitativo deverá atender 88 servidores de todos os setores da Fundação, conforme descrição abaixo:
- 04.02.01** – A TurisAngra possui um quadro atual de 41 funcionários que atuam na área operacional;
- 04.02.02** – Na sede administrativa e Centro de informações Turísticas, são 47 funcionários;
- Quanto ao item 1, este será destinado somente aos funcionários do setor operacional, sendo necessário em média de 03 camisas com fator de proteção UV FPS 50+, manga longa, pois a rotina de trabalho em escala com cargas horárias longas de segunda a segunda, por vezes necessitam ser trocadas mais vezes ao dia, considerando ao final 30% do valor total para futuras substituições;
- Quanto aos itens 02, 03, 04 e 05, serão disponibilizadas 02 quantidades de cada item para todos os 88 funcionários, de todos os setores da TurisAngra, para serem utilizadas durante a semana no horário administrativo, em feiras e eventos, receptivos de navios, entre outros, considerando ao final 30% do valor total para futuras substituições.
- Quanto ao item 06, serão distribuídas 02 unidades de cada item para cada um dos 88 funcionários, e serão utilizados durante as ações realizadas pela TurisAngra com deslocamento, considerando ao final 30% do valor total para futuras substituições.
- 04.02.03** - Os valores estimados foram obtidos através da média de 03 orçamentos prévios solictados pela TurisAngra, sendoque a empresa Jô Confeccões não cotou o item 6:

EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JÔ CONFECÇÕES		
ITEM 1	R\$ 85,00	13.600,00
ITEM 2	R\$ 55,00	7.700,00
ITEM 3	R\$ 55,00	4.840,00
ITEM 4	R\$ 65,00	9.100,00
ITEM 5	R\$ 65,00	5.720,00
ITEM 6	-	-
TOTAL		40.960,00

HB PROTECTION

ITEM 1	R\$ 63,00	10.080,00
ITEM 2	R\$ 29,70	4.158,00
ITEM 3	R\$ 29,70	2.613,60
ITEM 4	R\$ 55,00	7.700,00
ITEM 5	R\$ 55,00	4.840,00
ITEM 6	R\$ 19,70	4.511,30
TOTAL		33.902,90

AJAS		
ITEM 1	R\$ 120,00	19.200,00
ITEM 2	R\$ 37,00	5.180,00
ITEM 3	R\$ 37,00	3.256,00
ITEM 4	R\$ 57,00	7.980,00
ITEM 5	R\$ 57,00	5.016,00
ITEM 6	R\$ 45,00	10.305,00
TOTAL		50.937,00

05 – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

05.01 – Outubro/2024

06 – GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO (BAIXO / MÉDIO / ALTO)

07 – INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

07.01 – Não possui vinculação ou dependência com o objeto de outro Documento de Formalização de Demanda.

08 – NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Unidade: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – FTAR

Setor Requisitante: Superintendência de Desenvolvimento Turístico

Responsável pela Demanda: Jacqueline da Costa Queirós Medeiros – Diretora do Departamento de Promoção Turística – Matrícula: 3500237



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline Da Costa Queiros, Diretora**, em 10/09/2024, às 17:15, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00083616** e o código CRC **BD5A71D9**.